CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Tijucas/SC, 23 de Fevereiro de 2015.

REQUERIMENTO Nº 007/2015

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente:

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requer que seja enviada correspondência ao Prefeito Municipal e à Secretária da Educação para que os mesmos se manifestem com relação ao não cumprimento da Lei nº 11.738/2006 que diz respeito ao pagamento do piso salarial aos profissionais do magistério.

Cordialmente,

LIALDA LEMOS
VEREADORA

APROVADO
Em Única Votação
23 / 03 / 2015
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 23/2/15

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br